

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2024

Regulamenta a atividade de Estágio Docência do Programa de Pós-Graduação, em conformidade a Portaria Capes no 76, de 14 de abril de 2010; Portaria Capes, no 181, de 18 de dezembro de 2012; Portaria Capes no 149, de 1° de agosto de 2017; Portaria Capes no. 73, de 06 de abril de 2022; e Instrução Normativa 02/2023 da PROACAD/UPF.

I. QUANTO AO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

- **1.1** O estágio de docência, parte integrante da formação do pós-graduando do PPGH, é obrigatório para os beneficiários de bolsa FUPF, a partir de 50%, e para os beneficiários de bolsas concedidas por agências de fomento (CAPES, FAPERGS, CNPq) e é opcional para os demais pós-graduandos.
- **1.2** A disciplina de Estágio de Docência I é de caráter teórico e visa preparar o pósgraduando para a docência universitária. As disciplinas de Estágio de Docência II e III são de caráter prático.
- **1.3** A disciplina de Estágio de Docência I compreende: participação em aulas teóricas. As disciplinas de Estágio de Docência II e III compreendem: elaboração de planos de aula, docência em sala de aula, elaboração de relatório e outras atividades compatíveis com a natureza do curso de vínculo.
- **1.4** As disciplinas de Estágios de Docência I e II, totalizando sessenta horas-aula, destinam-se ao pós-graduando do curso de mestrado, e as disciplinas Estágios de Docência, I, II e III, totalizando oitenta horas-aula, destinam-se ao pós-graduando do curso de doutorado.
- **1.5** O beneficiário que comprovar a realização dos Estágios de Docência I e II no mestrado fica dispensado dessa obrigatoriedade no doutorado, desde que não ultrapasse o período de cinco anos, considerado a partir de seu ingresso no curso.
- **1.6** O pós-graduando que comprovar docência no ensino superior fica dispensado de cursar as disciplinas de Estágio de Docência II e III. O período mínimo de tempo de atividades docentes para aproveitamento será de um semestre.
- **1.7** A participação dos discentes de pós-graduação em estágio de docência não criará vínculo empregatício nem será remunerada.

II. QUANTO AO DESENVOLVIMENTO

2.1 O Programa de Pós Graduação em História oferece os estágios de docência como disciplinas optativas – Estágio de Docência I (dois créditos), Estágio de Docência II (um crédito) e Estágio de Docência III (um crédito) a todos os pós-graduandos



interessados.

2.2 Os Estágio de Docência II e III serão desenvolvidos em disciplinas direta ou indiretamente relacionadas ao projeto de dissertação/tese ou à formação profissional em História, nos cursos de graduação da UPF ou de outra IES, desde que aprovado pelo respectivo orientador e com a anuência do professor das disciplinas de Estágio de Docência II e III.

Parágrafo único: É obrigatória a entrega do Anexo C – Termo de compromisso de Estágio de Pós-Graduação para Pós-Graduando do PPGH/UPF, registrando o compromisso entre as partes, ao docente titular de Estágio Docência II e III, ao início da disciplina.

- **2.3** Os pós-graduandos matriculados em Estágio de Docência II e III deverão cumprir, no mínimo, oito horas-aula de docência, distribuídas de acordo com o cronograma de cada disciplina.
- **2.4** O pós-graduando deverá entregar os planos de aula a serem desenvolvidos ao professor responsável pela disciplina da graduação em que realizar o Estágio de Docência II ou III. O professor da disciplina definirá os tópicos que deverão ser desenvolvidos pelo pós-graduando.
- **2.5** O pós-graduando deverá participar das reuniões sistemáticas com o professor responsável pelas disciplinas de Estágio de Docência II e III.
- **2.6** Ao final do estágio de docência, o pós-graduando deverá entregar um relatório das atividades ao professor responsável pela disciplina de Estágio de Docência, constando os planos de aula (Anexo A), o relatório reflexivo (Anexo B) e o parecer do professor titular da disciplina onde o estágio foi realizado. Os recursos didáticos e audiovisuais utilizados são de entrega opcional, anexados ao relatório.
- **2.7** Os relatórios de estágio deverão ser inseridos pelos acadêmicos na disciplina correspondente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).
- 2.8 É vedado ao pós-graduando em Estágio de Docência II e III:
 - a) ministrar aulas teóricas e/ou práticas em substituição ao professor responsável ela disciplina da graduação;
 - b) atribuir notas em trabalhos e/ou exercícios de avaliação do aproveitamento dos estudantes da disciplina da graduação em que realiza o estágio.

III. QUANTO AO ACOMPANHAMENTO E À SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES

- **3.1** O professor das disciplinas de Estágios de Docência II e III é responsável por orientar e gerenciar os encaminhamentos para a realização dos estágios, efetuar o registro da disciplina no Ambiente de Apoio ao Ensino, receber e validar os relatórios.
- **3.2** O professor responsável pela disciplina da graduação em que é realizado o estágio de docência deverá acompanhar, obrigatoriamente, o pós-graduando durante as horas de docência e, ao final, encaminhar, no relatório, um parecer descritivo com o



desempenho do acadêmico.

3.3 A supervisão do pós-graduando será realizada pelo professor responsável pela disciplina da graduação. A avaliação do pós-graduando será realizada pelo professor responsável pela disciplina de Estágio de Docência II e III.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa 01/2021.

Passo Fundo, 19 de junho de 2024. Atualizada em 10 de setembro de 2024.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História



ANEXO A - PLANO DE AULA

Nome o				

Aula no.:

Créditos por aula: (deve totalizar no máximo 8 horas/aula)

Data da aula:

Disciplina:

Instituição de realização do Estágio:

Horário: (inicial e final)

Tema: (assunto amplo)

Conceitos: (quais conceitos e definições base serão discutidas em aula)

Habilidades: (habilidades que se pretende desenvolver nos estudantes na proposta de

aula)

Objetivos: (escrever os objetivos em tópicos, iniciando com verbo no infinitivo, definindo um propósito sinteticamente – os objetivos não vão com justificativas)

Desenvolvimento Metodológico: (em texto corrido, separado por parágrafos, onde o estagiário aborda como vai desenvolver a aula junto à turma. A aula deve iniciar com perguntas-problema que vão sendo discutidas e respondidas pelos estudantes em articulação ao conteúdo, atividades e bibliografia).

Referências: (lista única, formato ABNT)

Fontes: (caso utilize materiais de época ou recursos para as atividades)



ANEXO B - RELATÓRIO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA

Nome:
Bolsa: () CAPES () FUPF () FAPERGS
Tema da aula:
Datas das aulas:
Disciplina:
Professor titular:
Professora da disciplina de estágio docência II ou III:
Instituição de realização do Estágio:
Relatório reflexivo (texto corrido, organizado em parágrafos, relatando e analisando o trabalho previsto, realizado e alterado conforme as exigências da interação exigiram. Articular a avaliação do que deu certo e errado, expressando suas análises sobre a prática do professor-pesquisador)
O Relatório do professor titular da disciplina, em separado do relatório do aluno, na qual o estagiário fez o estágio deve ser entregue ao estagiário que o postará no Moodle.
Local (Estado), dia de mês de ano.
Assinatura do estagiário
Assinatura do professor titular

Observação: os planos de aula devem obrigatoriamente ser anexados ao relatório. Materiais utilizados podem ser anexados, mas são opcionais. Enviar todo o relatório e anexos em arquivo pdf único.

Assinatura do professor de Estágio III (será inserida após a entrega do Relatório finalizado, em PDF)



ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PÓS-GRADUANDO DO PPGH/UPF

A Universidade de Passo Fundo (UPF) situada às margens da BR 285 Km 292,7 Campus I, Bairro São José, CEP 99052-900, Passo Fundo/RS, setor Programa de Pós-Graduação em História e o pós-graduando,
(nacionalidade, estado civil, identidade, residência) adiante ESTAGIÁRIO DE DOCÊNCIA, assumem para fins de realização de estágio de pós-graduação os
seguintes compromissos:
I. Compromissos do Estagiário:
1- Cumprir, exclusivamente, o programa de Estágio Docência () II () III, a ser realizado no curso de graduação em História, sob supervisão do Professor (a), por um período de
(meses), iniciando-se em e finalizando em
2- Respeitar os procedimentos acadêmicos e as regras e regulamentos de conduta da Instituição de Ensino Superior (IES) que disponibiliza o espaço de realização de Estágio Docência.
3. Não exercer, durante a vigência do presente termo de compromisso, quaisquer outras atividades além do previsto nos Planos de Aula, aprovados pelo professor titular das disciplinas de Estágio Docência e titular da disciplina na qual será realizada a atividade, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração ou contraprestação em virtude do Estágio.
Assinam o presente termo, o estagiário, o professor titular da disciplina na qual será realizado o estágio, e o coordenador do curso de graduação em História que autoriza a realização da atividade junto aos estudantes de seu curso.
O desrespeito aos compromissos aqui assumidos implicará na imediata rescisão do Estágio.
Local, de de202 .
(nome completo)
Coordenador do Curso de Graduação em História



(nome completo)

Professor titular da disciplina

(nome completo)

Pós-graduando estagiário